




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	19/03/2024 15:11		21.895.277-1
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.719/0001-66) ADEPOL-PR		
Interessado 2:			
Assunto:	AREA DA SEGURANCA	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	CIDADAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: AREA DA SEGURANCA

Protocolo: 21.895.277-1

Interessado: ADEPOL-PR

Solicitação

Solicitação de Implementação Automática da Gratificação por Cumulação de Chefia de Unidade Policial por Motivo de Substituição de Férias, Licença Médica, Afastamentos e Afins.



OFÍCIO Nº 006/2024

Curitiba, 19 de março de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Delegada Daniele De Oliveira Serigheli
Grupo Auxiliar De Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de Implementação Automática da Gratificação por Cumulação de Chefia de Unidade Policial por Motivo de Substituição de Férias, Licença Médica, Afastamentos e Afins.

Excelentíssima Senhora Delegada,

Cumprimentando-a, respeitosamente, A Associação dos Delegados de Polícia do Paraná (ADEPOL/PR) vem por meio desta solicitar a devida atenção e diligência no que tange à implementação automática da Gratificação por Cumulação de Chefia de Unidade Policial por Motivo de Substituição de Férias, Licença Médica, Afastamentos e Afins.

Conforme observado, essa gratificação é regida por normas que estabelecem a sua concessão como um ato vinculado, cujo único requisito é a designação para cumulação, formalizada por meio de portaria emitida e tramitada por este e. setor.

Salientamos que, dada a natureza desse benefício e sua vinculação direta à atuação funcional dos servidores, a implementação automática se faz pertinente e coerente com os demais direitos concedidos aos servidores de nossa instituição. Como bem observado, a designação para cumulação é um ato administrativo formalizado e publicado no sistema, o que possibilita a verificação objetiva de sua ocorrência.

Da mesma forma como são efetuados os pagamentos automáticos de férias, décimo terceiro salário e outros direitos do servidor, solicitamos que a concessão e o pagamento da referida gratificação sejam realizados de maneira automática, sem a necessidade de requerimento por parte do servidor. Esta medida



não apenas simplificará os processos administrativos, mas também garantirá o tempestivo recebimento a celeridade e a segurança jurídica.

Certos da compreensão e da prontidão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gutemberg L. N. Ribeiro
Presidente